



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PARECER

Solicita o Setor de Nutrição (SEMED) a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados a merenda escolar dos Centros de Educação Infantil (CEI's) e Escolas Municipais do Município de Ilhota – SC, através do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, no período das atividades institucionais do ano de 2025 à início de 2026, conforme especificações estabelecidas na DFD.

A secretaria anexou Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Certidões negativas e certidão credenciando a empresa, para comprovação da necessidade da contratação, todos analisados pela Agente de Contratação que definiu a modalidade quando do encaminhamento do edital.

O artigo 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/21 dispõe sobre a possibilidade de utilização de procedimentos auxiliares, com rito procedimental definido, logo, diante da apresentação correta da documentação, a solicitação está de acordo, que também se encontra legalidade no regulamento municipal através do artigo 78 e 79 do Decreto 1.103/24.

Portanto, considerando o procedimento interno deste referido processo obedeceu a referida legislação, OPINO pelo termo de credenciamento através de inexigibilidade deste processo e seus demais trâmites legais.

É o parecer, S.M.J

Ilhota, 18 de agosto de 2025.

ANA PAULA ALBUQUERQUE DA SILVA BORK
Assessora Jurídica
OAB/SC nº 52.998